



**PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL 02/2018/UNIPTAN**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE**  
**MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA**  
**NEVES - UNIPTAN REF. AO 2º SEMESTRE DE 2018.**

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus discentes, a coordenação do curso, ouvido o colegiado, decide instituir o presente processo de seleção para monitoria conforme disposições abaixo fixadas:

Art. 1º. Fica estabelecido que os componentes curriculares abaixo indicados oferecerão **vagas por disciplina** para o exercício da monitoria no período correspondente ao **2º semestre de 2018** (15 de agosto a 15 de dezembro de 2018).

| <b>Disciplinas</b>  | <b>Número de monitores</b> |
|---|----------------------------|
| <b>1º Período</b>   |                            |
| Sistemas Orgânicos Integrados I com ênfase em Anatomia                | 01 monitor                 |
| Sistemas Orgânicos Integrados I com ênfase em Embriologia e Genética  | 01 monitor                 |
| Sistemas Orgânicos Integrados I com ênfase em Histologia              | 01 monitor                 |
| Sistemas Orgânicos Integrados I com ênfase em Fisiologia              | 01 monitor                 |
| Sistemas Orgânicos Integrados I com ênfase em Bioquímica              | 01 monitor                 |
| Habilidades e Atitudes Médicas I                                      | 01 monitor                 |
| <b>2º Período</b>   |                            |
| Sistemas Orgânicos Integrados II com ênfase em Anatomia               | 01 monitor                 |
| Sistemas Orgânicos Integrados II com ênfase em Embriologia e Genética | 01 monitor                 |
| Sistemas Orgânicos Integrados II com ênfase em Histologia             | 01 monitor                 |
| Sistemas Orgânicos Integrados II com ênfase em Fisiologia             | 01 monitor                 |
| Sistemas Orgânicos Integrados II com ênfase em Bioquímica             | 01 monitor                 |
| Habilidades e Atitudes Médicas II                                     | 01 monitor                 |
| Método de Ensino e Pesquisa II  | 01 monitor                 |
| <b>3º Período</b>   |                            |
| Sistemas Orgânicos Integrados III                                     | 01 monitor                 |
| Mecanismos de Agressão e Defesa I                                     | 01 monitor                 |
| <b>4º período</b>   |                            |
| Sistemas Orgânicos Integrados IV                                      | 01 monitor                 |
| Mecanismos de Agressão e Defesa II                                    | 01 monitor                 |
| Habilidades e Atitudes Médicas IV                                     | 01 monitor                 |

Art. 2º. As inscrições ocorrerão no horário de funcionamento da Secretaria do Curso de Medicina de 7h às 17h, **no período de 01 a 03/08 de 2018 em requerimento próprio** dirigido ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) indicando a disciplina específica em que deseja atuar como monitor(a).

§1º No ato da inscrição o aluno deverá assinar declaração atestando estar ciente do regulamento do programa e dos termos do contrato, em caso de aprovação no processo seletivo.

§2º – Os discentes somente poderão se inscrever como candidato a monitoria de **uma disciplina**, desde que nela tenha obtido **média final igual ou superior a 70 (setenta pontos)**, bem como **não tenham sido reprovados em qualquer outra disciplina do curso** e não tenham sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

Art. 3º. O processo de seleção consistirá de:

1ª etapa: Análise curricular com o valor de 10 (dez) pontos.

2ª etapa: Prova didática e entrevista com o valor de 10 (dez) pontos.

Art. 4º A prova didática será realizada **no período de 08 a 10 de agosto de 2018**, em salas e horários a serem divulgados **a partir do dia 06/08 às 10 horas da manhã** no mural da secretaria do curso de Medicina.

Art. 5º Participação da banca para a realização da prova didática os 3 (três) primeiros classificados na análise curricular (1ª etapa).

Art. 6º A classificação final dos candidatos será **por ordem decrescente** apurado mediante a média **final conseguida na análise curricular e prova didática**.

Art. 7º - Para a aprovação final o candidato deverá atingir a média final mínima de 70% (nota da análise curricular mais a nota da prova didática).

Art. 8º - O resultado do processo de seleção será divulgado **em até três dias letivos após o último dia da aplicação das provas didáticas**.

Art.9º Para a monitoria voluntária, será selecionado 1 (um) monitor voluntário para cada disciplina de acordo a ordem de classificação final no processo seletivo.

Art.9º - Do resultado final, não caberá recurso.

Art10º - O monitor terá que cumprir carga horária de **6 horas semanais, sendo quatro horas mínimas de atendimento aos alunos**.

Art.11º - **A instituição oferecerá um incentivo financeiro ao monitor concedido através de pagamento mensal, referente a 04 (quatro) meses (15/08 a 15/12/2018), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art.12º - Outras informações ou dúvidas verificar Regulamento de Monitoria do Curso de Medicina ou se dirigir ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

São João del-Rei, 13 de julho de 2018

**Carlos André Dilásio Detomi**  
Coordenador Geral

**Vilson Geraldo de Campos**  
Coordenador de Ensino

**Flávia Magela Rezende Ferreira**  
Nucleadora de Monitoria